DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS nº 014/2024

A Autarquia Municipal EMUS, vem ao(s) Ilmo.(s) Sr.(s) solicitar cotação de preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Médico Hospitalar, por período de 02 (dois) meses. O termo de referência com quantitativo e condições encontra-se disponível em www.emus.com.br/licitacoes. A apresentação da cotação de preços deverá ser enviada para o e-mail: compras@emus.com.br até o dia 24/10/2024. EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Portaria de Convocação

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

14ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PSS Nº 001/2024

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(a**)** abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, aberto para contratação por tempo determinado para o(s) cargo(s) de Auxiliar Educador Cuidador / Temporário**,** a fim de apresentar a documentação, bem como apresentar exames médicos, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente da data da publicação até **29 de outubro de 2024, das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas,** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

AUXILIAR EDUCADOR CUIDADOR / TEMPORÁRIO

22º	AMANDA DE SOUZA NOGUEIRA MANSO	39995227
23º	CLAYTON JÚNIOR CARDOSO MARQUES	599685098
24º	MARIA FERNANDA ROSSI	556544262
25º	DANILO JORGE ALFREDO GODAN	202436792

II – O(s) candidato(s) ao cargo da presente relação**,** deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **04/11/2024**, **ás 13:00 horas** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III - O(s) candidato(s) ao cargo da presente relação, deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **04/11/2024, logo após o exame admissional,** diretamente no DEPARTAMENTO PESSOAL, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 – Térreo, Centro, Mongaguá/SP, para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – item 12.5 conforme especificado abaixo:

a) Cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil)
b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado)
c) Título de Eleitor
d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br
e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino
f) Cédula de Identidade – RG ou RNE
g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco
h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro
i) Cadastro de Pessoa Física – CPF
j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação)
k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público
l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público
m) Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida na Tabela I do Capitulo 1 deste edital, se for o caso
n) Comprovação de experiência exigida para o cargo, se for o caso
o) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando possui
p) Caderneta e comprovantes de Vacinação do candidato, comprovando ter-se submetido à imunização contra todos os patógenos incluídos no Calendário Técnico do Ministério da Saúde, incluído SARS-CoV-2, bem como Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos, nos mesmos termos;
q) Certidões negativas de Distribuições e de Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação, acompanhada de certidões de objeto e pé de inteiro teor de

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

todos os feitos nela listados, se houver;

r) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público
s) Cópia da Carteira de Vacinação contendo no mínimo 1ª e 2ª doses da vacina contra a COVID-19;
t) Conta em banco conveniado (Santander);
u) No ato da contratação o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não outro cargo, função ou emprego público remunerado em outro órgão público da Administração Pública Direta ou Indireta, de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de Previdência Social em âmbito municipal, estadual ou federal;
v) Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos candidatos convocados;

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA O CARGO DE AUXILIAR EDUCADOR CUIDADOR QUE FOREM ASSUMIR A VAGA DEVERÃO APRESENTAR AVALIÇÃO PSICOLÓGICA E SOCIAL, CONJUNTAMENTE AOS DEMAIS DOCUMENTOS MENCIONADOS.

V - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 22 de OUTUBRO de 2024.

Prefeitura da Estância
Balneária de Mongaguá

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento a sentença nº 1003279-77.2022.8.26.0366, A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 02/2021, aberto através do Edital nº 002/2021 para o cargo de: **AUXILIAR EDUCADOR CUIDADOR,** a fim de atender os itens I e II dessa Portaria:

I - Em cumprimento à Lei Municipal n. º 3.042/2019 artigo 6º, parágrafo 2º, o(s) candidato(s) aprovado(s) para o cargo de **AUXILIAR EDUCADOR CUIDADOR** que for assumir a vaga deverá apresentar avalição psicológica e social.

II – O candidato abaixo relacionado deverá comparecer impreterivelmente no dia **31/10/2024 às 13 horas,** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de apresentar a avaliação psicológica e social, conforme consta no item I. Logo após, comparecer no DEPARTAMENTO PESSOAL, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 – Térreo, Centro, Mongaguá/SP.

AUXILIAR EDUCADOR CUIDADOR

12	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	3978893

Mongaguá, 22 de outubro de 2024.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mongaguá - Comsea

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

CONVOCAÇÃO PARA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

23 DE OUTUBRO DE 2024 – 14h00m

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.574, de 10 de dezembro de 2012, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares**, **Suplentes** e demais colaboradores, para a 6ª Reunião Ordinária, a ser realizada na modalidade **presencial e on-line** na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07, Centro, na data de **23 de OUTUBRO de 2024** (quarta-feira) às **14h00m** em primeira chamada.

Convidamos toda a população para participar de forma presencial ou online no link:

https://us06web.zoom.us/j/81988790023?pwd=kEkCXpn9YywqytxCDyoYhRQPpn4aZ0.1

ID da reunião: 819 8879 0023

Senha: conselhos

Assuntos pautados:

1º - Aprovação da Ata da 5° Reunião Ordinária;
2º - Readequação e aprovação da minuta do Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Mongaguá;
3º - Discussões a respeito do Regimento Interno do COMSEA;
4º - Relatos sobre o lançamento oficial do Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional da Baixada Santista (ObSAN-BS), no dia 19 de outubro, na Unifesp, Rua Silva Jardim, 136, Vila Matias, Santos;
5º - Pesquisa, do Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional da Baixada Santista (ObSAN-BS), sobre o consumo e hábito alimentar da população da Baixada Santista;
6º - Informes gerais.

Mongaguá, 21 de outubro de 2024.

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Primeiro Secretário

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 111 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para o funcionário **CARLOS EDUARDO SILVA JARDIM**, portador do CPF nº 276.552.408-41, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, pelo período de 30 dias a partir de **21/10/2024 até 19/11/2024**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 02/07/2023 e 01/07/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 21 de outubro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 111/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B474X7U48PSD340U, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B474-X7U4-8PSD-340U

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 21/10/2024, às 10:49:29

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 21/10/2024, às 11:24:06

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 21/10/2024, às 12:03:35

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 111/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 21 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 112 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para a funcionária **MARIA CATIA DE SOUSA PEREIRA CUNHA**, portadora do CPF nº 275.538.148-57, ocupante do cargo de Diretora de Orçamento Público e Finanças, pelo período de 15 dias a partir de **21/10/2024 até 04/11/2024**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 20/03/2023 e 19/03/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 21 de outubro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 112/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=319V800SU93SW20N, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 319V-800S-U93S-W20N

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 21/10/2024, às 10:49:18

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 21/10/2024, às 11:23:57

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 21/10/2024, às 12:03:20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 112/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 21 de outubro de 2024